



Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande

**PORTARIA IPMPG Nº 99/2015.**

**DE 08 DE AGOSTO DE 2015.**

**Dispõe sobre regulamento para as eleições do Conselho Administrativo e Fiscal do IPMPG — Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande.**

**Regina Mainente**, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande - IPMPG no uso das atribuições que lhe confere os artigos 81 e 82, da Lei Complementar Municipal nº 607 de 09 de Dezembro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** — Baixar o Regulamento para as Eleições do Conselho Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande - IPMPG, que deverá obedecer as seguintes disposições:

**DAS INSCRIÇÕES**

**Artigo 2º.** As inscrições individuais para a habilitação dos candidatos a comporem o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal do IPMPG — Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande, estarão abertas a todos os servidores públicos municipais, titulares de cargos efetivos, ativos e inativos, dos Poderes Executivo, Legislativo e das Autarquias do Município, segurados obrigatórios do IPMPG, na forma do artigo 4º da Lei Complementar Municipal nº. 607/2011.

**Artigo 3º.** As inscrições poderão ser realizadas nos dias 16 à 30 de setembro de 2015, das 10,00 às 17,00 hrs., na sede do IPMPG, diretamente com os membros da Comissão Eleitoral, situado na Rua Jaú nº 880— cj. 54— Boqueirão — nesta cidade.

